UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Educação.
Programa de Pós Graduação em Educação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 19/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso de Mestrado, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 053/2022

b) No item Cronograma prorroga os prazos de inscrição como segue:

Atividade	Período
Inscrições	4 a 29 de abril
Homologação	2 de maio
Prazo para recursos	3 a 5 de maio
1ª Etapa	
Análise de Anteprojeto de pesquisa	6 a 21 de maio
Resultado da primeira etapa e divulgação da lista de aprovados para a 2ª etapa	24 de maio
Prazo para recursos	25 a 27 de maio
2ª Etapa	
Divulgação da data, do horário e do local (link) para as entrevistas	31 de maio
Entrevista com defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa	6 a 24 de junho
Resultado da 2a. etapa	29 de junho
Prazos para recursos	30 de junho a 02 de julho

Finalização do processo de seleção	
Lista de aprovados	06 de julho
Prazo para recursos	07 a 09 julho
Resultado final	**13 de julho**

c) Os demais itens permanecem inalterados.

PROF. DR. MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

De acordo

PROF. DR. FLAVIO FERNANDO DEMARCO

PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO

PROFª. DRª. ISABELA FERNANDES ANDRADE

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 28/04/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 28/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679146** e o código CRC **5ADD2719**.

Referência: Processo nº 23110.008607/2022-18 SEI nº 1679146